PORTARIA N. º 62 /2021/CMT, DE 1º DE JULHO DE 2021.

"CONCEDE LICENÇA DO CARGO DE VEREADOR SENHOR MAICKON CAMPOS SGROTT, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

RUDNEI DE AMORIM, Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Tijucas, **NADIR OLINDINA DE AMORIM**, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Tijucas, **MAURÍCIO POLI,** 1º Secretário da Câmara Municipal de Vereadores de Tijucas, **MAICKON CAMPOS SGROTT**, 2º Secretário da Câmara Municipal de Vereadores de Tijucas, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei:

CONSIDERANDO o pedido de licença por interesse particular

CONSIDERANDO o disposto no artigo 221, II do Regimento Interno desta Casa de Leis, que diz: "O Vereador poderá licenciar-se: II-Para tratar, sem percebimento dos subsídios, de interesse particular desde que o afastamento não ultrapasse centro e vinte dias por sessão legislativa.

RESOLVEM:

Art. 1º CONCEDE-SE ao Vereador Maickon Campos Sgrott, licença por interesse particular.

Art. 2º Nos termos do Regimento Interno, convoca-se por ofício, o primeiro suplente, o Sr. Vilson Natálio Silvino.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Tijucas (SC), 1º de julho de 2021.

RUDNEI DE AMORIM
PRESIDENTE

NADIR OLINDINA DE AMORIM
VICE-PRESIDENTE

Rua Coronel Büchelle, 181 – Centro – 88200-000 – Tijucas – SC.
Fone/Fax: (48) 3263-0921
Email: camaratijucas@camaratijucas.sc.gov.br

Assinado por 1 pessoa: RUDNEI DE AMORIM
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://camaratijucas.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 5EF9-ACC4-C25E-CBA8

MAURÍCIO POLI
1º SECRETÁRIO

MAICKON CAMPOS SGROTT
2º SECRETÁRIO

Rua Coronel Büchelle, 181 – Centro – 88200-000 – Tijucas – SC.
Fone/Fax: (48) 3263-0921
Email: camaratijucas@camaratijucas.sc.gov.br

Assinado por 1 pessoa: RUDNEI DE AMORIM
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://camaratijucas.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 5EF9-ACC4-C25E-CBA8